



Em 14/09/04  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº **IND 2820/2004** /2004  
(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CAS**.  
Em 14/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da rede de iluminação pública da quadra de esportes da Avenida Contorno, no INCRA-08, Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da rede de iluminação pública da quadra de esportes da Avenida Contorno, no INCRA-08, Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| Ind No 2820/04        |
| Fis. N.º 01 CAS       |

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A falta de iluminação da Quadra de Esportes da Avenida Contorno, INCRA 08, na cidade de Brazlândia, aliada à falta de policiamento, tem causado muita preocupação aos moradores do local. Além de impossibilitar o uso das quadras, pelas crianças e adolescentes, no período noturno, ainda contribui para que marginais, sob a proteção da escuridão, utilizem o local para a prática de atividades ilícitas.

A situação de insegurança na quadra de esportes supracitada é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em.....

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |     |
| Ind. No 2620, 04      |     |
| Fls. N.º 02           | CAS |

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

